



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS

O presente Edital tem o valor total de **R\$ 96.943,62 (Noventa e seis mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)** distribuídos da seguinte forma:

1. DIVISÃO DOS RECURSOS

- a) Até R\$ 48.961,63 (**Quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos**) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.
- b) Até R\$ 12.357,76 (**Doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos**) para apoio à realização de ações de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 6.204,39 (**Seis mil duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos**) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.
- d) Até R\$ 29.419,84 (**Vinte e nove mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos**) para Projetos Livres.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **16 minutos**, do (**Gênero Documentário**).

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.



C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

D) Art. 8º LPG: Demais Áreas Projetos Livres

1. DIVISÃO DOS RECURSOS

- A) Até R\$ 29.419,84 (**Vinte e nove mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos**) para Projetos Livres.

ATIVIDADES CULTURAIS (FESTIVAIS, FESTEJOS e MOSTRAS CULTURAIS, MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR, EXPOSIÇÕES E OUTROS), QUE DESENVOLVEM EM UMA OU MAIS DAS CATEGORIAS ABAIXO RELACIONADAS.

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras:

- I – produção de espetáculos de dança;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV – publicações na área da dança ou
- V– outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;



- IV – criação de obras musicais;
- V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI – publicações na área da música; ou
- VII - outro objeto com predominância na área da música.

1.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto juvenil, teatro musical, dentre outros:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais;
- IV – publicações na área do teatro; ou
- V – outro objeto com predominância na área de teatro.

1.4. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

1.5. Artesanato e Economia Criativa

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

1.6. Leitura, escrita e oralidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO

Estado de Goiás

Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro. Mara Rosa - GO. CEP.: 76490-000
CNPJ 00.007.468/0001-08 - Fone: (62) 3366-2310



Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade:

- I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

1.7. Patrimônio Cultural e cultura popular

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região:

- I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
- II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;
- III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;
- IV – exposições, criação de catálogo;
- V – elaboração de material educativo; ou
- VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial, festeiros e mestres do saber cultural.

1.8. Circo

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou troupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros:

- I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;
- II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – realização de mostras e festivais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO

Estado de Goiás

Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro. Mara Rosa - GO. CEP.: 76490-000
CNPJ 00.007.468/0001-08 - Fone: (62) 3366-2310



V – publicações na área do circo; ou

VI – outro objeto com predominância na área de artes cênicas.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

Inciso I Do Art. 6º Lpg: Apoio A Produção De Obra Audiovisual De Curta-Metragem			
Categorias	Total De Vagas	Valor Máximo Por Projeto	Valor Total Da Categoria
Curta Metragem	2	R\$14.480,81	R\$ 28.961,62
Produção Video Clipe	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL			R\$48.961,62

Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua			
Categorias	Total De Vagas	Valor Máximo Por Projeto	Valor Total Da Categoria
Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	R\$ 12.357,76	R\$ 12.357,76
VALOR TOTAL			R\$ 12.357,76

Inciso III do art. 6º LPG: Ação de Formação Audiovisual.			
Categorias	Total De Vagas	Valor Máximo Por Projeto	Valor Total Da Categoria
Formação ou Qualificação	1	R\$ 6.204,39	R\$ 6.204,39
VALOR TOTAL			R\$ 6.204,39

Art. 8º Demais Áreas LPG: Projetos Livres.			
Categorias	Total De Vagas	Valor Máximo Por Projeto	Valor Total Da Categoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO

Estado de Goiás

Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro. Mara Rosa - GO. CEP.: 76490-000
CNPJ 00.007.468/0001-08 - Fone: (62) 3366-2310



Projeto Livre	1	R\$ 29.419,84	R\$ 29.419,84
VALOR TOTAL		R\$ 29.419,84	

Valor Total: R\$ 96.943,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA – GO

Estado de Goiás

Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro. Mara Rosa - GO. CEP.: 76490-000
CNPJ 00.007.468/0001-08 - Fone: (62) 3366-2310